

Ata n.º 2

Engenharia Eletrotécnica

Complemento à Ata n.º 1

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P., sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas 15:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IHRU, I.P. (Lisboa), na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (área de educação e formação: Eletricidade e Energia, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) e inscrição válida e efetiva na ordem dos Engenheiros ou na ordem dos Engenheiros Técnicos.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 04/PCD/2023, de 28 de março:

Presidente: Fernando dos Santos Almeida, Vogal do Conselho Diretivo;

Primeiro vogal: Paulo Jorge Alves Reis, Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, designado em regime de substituição;

Segundo vogal: Maria Teresa Leal Ferreira, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos;

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão o seguinte ponto único da Ordem de Trabalhos:

1. Retificação dos comportamentos correspondentes à competência Planeamento e organização

Tendo o júri detetado uma incoerência nos comportamentos correspondentes da competência Planeamento e organização, a considerar para guião em sede de Entrevista de avaliação de competências (terceiro método de seleção), deliberou que, no ponto 4.3.1.4 da Ata n.º 1, onde consta o quadro que se indica;

Comportamentos a avaliar para a competência Planeamento e organização	
Comportamento 1	Resolve com criatividade problemas não previstos.
Comportamento 2	Propõe soluções inovadoras ao nível dos sistemas de planeamento interno, métodos e processos de trabalho.
Comportamento 3	Revela interesse e disponibilidade para o desenvolvimento de projetos de investigação com valor para a organização e impacto a nível externo.
Comportamento 4	Adere às inovações e tecnologias com valor significativo para a melhoria do funcionamento do seu serviço e para o seu desempenho individual.

Deve ler-se:

Comportamentos a avaliar para a competência Planeamento e organização

Comportamento 1	Em regra é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades.
Comportamento 2	Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição.
Comportamento 3	Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos.
Comportamento 4	Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

Fernando dos Santos Almeida
(Vogal do Conselho Diretivo)

Paulo Jorge Alves dos Reis
(Diretor da Direção de Promoção e
Reabilitação do Património Imobiliário,
em regime de substituição)

Maria Teresa Leal Ferreira
(Diretora da Direção de Administração
e Recursos Humanos)
